



Manaus, 19 de dezembro de 2024

Edição nº 3461 Pag.27

ADMINISTRATIVO

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2024

PROCESSO nº 016853/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 1/2024/GTE-CM/DIAI, que trata da solicitação de aquisição de 01 (um) Televisor de 43", ao atendimento da Gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no DESPACHO Nº 6331/2024/GP/TP, referente à aquisição em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação Nº 1468/2024/DIORF/SEGER, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Nº 1455/2024/DIJUR e o Parecer Técnico Nº 382/2024/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no **artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação da empresa MIR Importação e Exportação LTDA - CNPJ: 03.341.024/0001-00, mediante dispensa de licitação para o fornecimento de 01 (um) Televisor de 43 polegadas, ao atendimento da demanda desta Corte de Contas, no valor de **R\$ 1.998,96 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)**, no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **44.90.52.34** (Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

